

Governo Municipal de Bragança  
Consolidado  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

## BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

### COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.890.800,00	1.651.521,75		1.239.278,25
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.400,00	0,00		3.400,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	832.200,00	689.640,50		142.559,50
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div. at	2.420,00	0,00		2.420,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.620.800,00	13.774.731,73	5.153.931,73	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	250.200,00	185.061,26		65.138,74
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -				
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	194.400,00	125.224,51		69.175,49

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	279.920,00	4.386,83		275.533,17
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	2.114.000,00	2.936.606,22	822.606,22	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1.220.800,00	3.043.047,54	1.822.247,54	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	242.680,00	1.808.457,75	1.565.777,75	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	3.740,00	0,00		3.740,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	6.000,00	0,00		6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	10.000,00	3.710,94		6.289,06
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Lic. p/funcion.de Estab. Comerc., Ind. e Prest. Serviços	980.200,00	1.103.498,51	123.298,51	
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	68.000,00	0,00		68.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário	55.000,00	0,00		55.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	780.420,00	0,00		780.420,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	6.000,00	0,00		6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	410.800,00	459.175,15	48.375,15	
1.1.2.1.01.0.1.90.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	220.000,00	107.829,26		112.170,74
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	140.200,00	305.494,45	165.294,45	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000,00	74.448,67	39.448,67	

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	18.000,00	32.879,20	14.879,20	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	340.600,00	400.139,86	59.539,86	
1.1.2.2.01.0.1.90.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	542.600,00	182.444,45		360.155,55
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria				
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria				
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana				
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	25.000,00	0,00		25.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares				
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares	10.582.857,00	0,00		10.582.857,00
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	30.876.037,00	26.888.298,58	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.562.808,00	5.401.852,03	3.839.044,03	
	TOTAL DE Contribuições.....	1.562.808,00	5.401.852,03	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	7.263,79	2.263,79	

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	3.752,91		1.247,09
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	4.000,00	1.332,62		2.667,38
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	36,58		963,42
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	30.000,00	128.056,00	98.056,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	35.000,00	267.400,98	232.400,98	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	25.000,00	269.175,20	244.175,20	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	15.000,00	10.622,23		4.377,77
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	7.000,00	34.699,63	27.699,63	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12.000,00	1.343,50		10.656,50
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	3.000,00	4.318,38	1.318,38	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	14.000,00	571.815,63	557.815,63	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	3.000,00	85,39		2.914,61
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	83,35		916,65
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	8.100,00	23.365,34	15.265,34	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	15.000,00	65.548,50	50.548,50	
	TOTAL DE Receita Patrimonial . . . .	183.100,00	1.388.900,03	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais	2.800,00	3,00		2.797,00

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.420.600,00	0,00		1.420.600,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -				
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	8.000,00	0,00		8.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal				
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Cemitério	3.000,00	160,74		2.839,26
	TOTAL DE Receita de Serviços...	1.434.400,00	163,74	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	69.871.040,00	65.987.201,03		3.883.838,97
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária				
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal				
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota 1% de julho	3.880.000,00	4.869.975,23	989.975,23	
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota 1% de dezembro	3.880.000,00	2.934.627,95		945.372,05
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	12.740,00	16.177,78	3.437,78	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM				
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	270.649,00	4.865,42		265.783,58

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de				
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	197.315,00	1.430.005,05	1.232.690,05	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.				
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal				
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	8.355.212,00	10.916.496,00	2.561.284,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	11.200.000,00	11.384.081,49	184.081,49	
1.7.1.3.50.1.1.30.50.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.950.000,00	2.500.643,62	550.643,62	
1.7.1.3.50.1.1.30.55.00	Incentivo para Ações Estratégicas	6.162.000,00	9.114.391,50	2.952.391,50	
1.7.1.3.50.1.1.30.65.00	Programa de Informatização da APS	583.000,00	773.500,00	190.500,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	4.937.310,00	0,00		4.937.310,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.749.905,50	11.390.630,24	8.640.724,74	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.				
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -				
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	5.192.928,00	10.621.665,25	5.428.737,25	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	322.391,00	1.230.957,00	908.566,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1.700.000,00	0,00		1.700.000,00

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.				
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1.320.867,00	2.131.039,39	810.172,39	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	505.738,00	110.521,00		395.217,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	590.244,00	0,00		590.244,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -				
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	1.229.070,00	759.731,64		469.338,36
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.100.000,00	0,00		1.100.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal				
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	500.000,00	3.743.253,54	3.243.253,54	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.548.031,00	1.629.799,57		2.918.231,43
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE				
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	67.089,00	60.000,00		7.089,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	6.870.150,00	3.922.307,00		2.947.843,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	889.826,00	420.039,53		469.786,47

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	884.190,00	314.170,32		570.019,68
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	14.182.927,00	29.078.749,71	14.895.822,71	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	28.910.376,00	37.767.019,90	8.856.643,90	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR				
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.070.770,00	2.024.113,53		46.656,47
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	2.720.669,00	1.397.608,06		1.323.060,94
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	43.548,00	453.696,27	410.148,27	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	909.991,00	344.303,06		565.687,94
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	461.037,00	176.975,83		284.061,17
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1.168.475,00	816.041,66		352.433,34
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	592.261,00	0,00		592.261,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social				
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	40.548,00	0,00		40.548,00

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	455.574,00	0,00		455.574,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.143.559,00	6.921.623,43	4.778.064,43	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.897.160,00	14.446.947,01		4.450.212,99
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.647.000,00	1.256.256,18		390.743,82
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.200.600,00	5.844.356,55		1.356.243,45
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.740.000,00	360.785,06		5.379.214,94
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	0,00	16.055,13	16.055,13	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS				
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -				
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/SAMU	1.500.000,00	2.150.801,00	650.801,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/UPA	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/Assistência Farmacêutica	1.300.000,00	351.562,12		948.437,88
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/Doenças Endemias	150.000,00	0,00		150.000,00

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/Saúde da Família	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/Atenção Primária	150.000,00	157.050,77	7.050,77	
1.7.2.3.50.0.1.90.00.00	Outras Transf. de Recursos do Estado p/SUS	7.035.647,50	931.484,19		6.104.163,31
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação				
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.300.000,00	6.313.653,90	5.013.653,90	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	9.865.606,00	277.384,41		9.588.221,59
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	17.000,00	117.613,92	100.613,92	
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22				
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	0,00	371.637,68	371.637,68	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	88.980.513,00	67.614.882,87		21.365.630,13
	TOTAL DE Transferências Corrente	337.452.957,00	325.456.681,79	-	-

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	325.525,00	557.372,81	231.847,81	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	142.621,24	142.621,24	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos				
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos				
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	157.975,22	157.975,22	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	325.525,00	857.969,27	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	371.834.827,00	359.993.865,44	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção				
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica				
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	7.251.866,00	30.404,00		7.221.462,00
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	4.997.109,00	1.334.780,00		3.662.329,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS				
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.882.440,00	0,00		1.882.440,00

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento				
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	13.638.960,00	0,00		13.638.960,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente				
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	1.454.880,00	0,00		1.454.880,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura				
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	9.133.264,00	500.000,00		8.633.264,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	13.197.120,00	718.774,88		12.478.345,12
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.085.357,48	1.085.357,48	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS				
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	1.580.040,00	812.879,45		767.160,55
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação				
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	12.360.822,00	0,00		12.360.822,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament				
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	1.058.960,00	0,00		1.058.960,00

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi				
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	780.560,00	0,00		780.560,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr				
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	34.525.404,00	23.991.572,36		10.533.831,64
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	20.447.235,00	436.320,97		20.010.914,03
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	428.400,00	12.116,56		416.283,44
	TOTAL DE Transferências de Capit	122.737.060,00	28.922.205,70	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	122.737.060,00	28.922.205,70	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-13.974.208,00	-13.437.069,79	537.138,21	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-2.548,00	-3.251,81		703,81

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.779.432,00	-2.831.933,77	947.498,23	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-329.400,00	-305.650,26	23.749,74	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.440.120,00	-1.168.996,47	271.123,53	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.148.000,00	-72.157,03	1.075.842,97	
	TOTAL DE Transferências Corrente	-20.673.708,00	-17.819.059,13	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-20.673.708,00	-17.819.059,13	-	-
		0,00	0,00		
	TOTALS	473.898.179,00	371.097.012,01	-	-

Bragança, 31 de Dezembro de 2023.

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL